



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**EDITAL DE CONCURSO 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2021**

*Concurso de Fotografia - 110 anos de Conquista - MG*

**1ª RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.428.888/0001-23, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, brasileira, divorciada, agente político, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Retificação ao **EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “110 anos de Conquista - MG”**, que pretende fomentar um olhar da sociedade referente ao meio ambiente do noso município, valorizando a fotografia enquanto expressão artística, além de estimular a criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, dedicam-se ao prazer de captar imagens como forma de se eternizar momentos e lugares, nos seguintes termos:

1 – Fica dispensada a exigência de residência e domicílio no Município de Conquista – MG, para fins de participação no presente concurso.

2 – Para tanto, altera-se o item 1 do edital originário, que passa a ter a seguinte redação:

*1.5 Este concurso cultural é aberto a fotógrafos amadores e/ou profissionais, brasileiros ou estrangeiros, desde que queiram participar.*

2 – Ficam mantidas as demais regras e condições do edital originário.

Conquista – MG, 19 de julho de 2021.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

PREFEITA MUNICIPAL